

Ata da 31ª reunião ordinária do 2º período legislativo da 34ª legislatura da Câmara Municipal de Salinópolis, realizada no dia 26/10/2023.

Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, nesta Cidade de Salinópolis, no prédio da Câmara Municipal Salinópolis, Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, situado na Avenida Beira-Mar nº 1117, precisamente às 9:00hs e 30 minutos o Sr. Presidente iniciou a reunião solicitando ao 1º Secretário, fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores e Vereadoras, de acordo com o livro de presença estavam 09 Vereadores (as) presentes, faltas justificadas dos Vereadores, Argeo Corrêa, Denys Lucio, e da Vereadora Vera Lucia, ausente a Vereadora Roberta Gaia, e o Vereador Eron Teixeira. **A seguir o Presidente passou para o grande expediente, para apresentação de indicações, projetos de leis e resoluções.** Vereadora Luna Gabriela, fez a leitura do ofício nº 46/23, entregando a mesa diretora, solicitando informações do valor total da receita e de sobra dos recursos financeiros devolvidos da Câmara Municipal a Prefeitura Municipal de Salinópolis, nos anos de 2021 e 2022. **Apresentou (01) Requerimento ao Prefeito Municipal e cópia para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** pedindo providências quanto ao plano de contenção de queimada urbanas e rurais no Município de Salinópolis. Vereador João Erivaldo, apresentou (01) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/23, solicitando aos Vereadores que indique pessoa que seja dado título honorífico de cidadão salinopolitano, e de hora ao mérito. **Logo após passou para assuntos livres franqueado a palavra aos Senhores Vereadores. Usando da palavra o Vereador Rosinaldo Martins,** cumprimento à mesa diretora, bom dia a todos que nos acompanham pela rede social, que se fazem aqui presente e aos demais colegas, venho agradecer e parabenizar as ações que vem acontecendo em nosso Município, e falar do aniversário da cidade que foi um sucesso através do Prefeito, convido a todos que sexta-feira haverá a inauguração da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, parabenizo ao Vereador Marcelo pelo trabalho que está sendo realizado em nosso Município, sobre o empiçarramento da rua do mangue e das demais ruas que logo serão asfaltadas, e tenho certeza que o Prefeito tem muito mais ainda pra trabalhar pelo nosso Município, muito obrigado. **Pedi a palavra o Vereador Marcelo Pinheiro,** em seu nome cumprimento à mesa diretora, Srs. Vereadores (as) público presentes venho prestar conta do meu obrigado a todos, e falar sobre a semana

que passou que foi de grande festas para a nossa população pelos seus 122 anos aniversário da nossa cidade, cidade bela e acolhedora que todos os dias recebe pessoas diferentes aqui nesse lugar chamado paraíso salinas, pra mim é um orgulho enorme fazer parte dessa cidade, ao lado de amigos, parentes e da população, iniciamos com a missa na quarta-feira, quinta-feira demos continuidade com o culto, na sexta, sábado e domingo, tivemos o show que foi bastante prestigiado, assim parabeno ao Prefeito pela belíssima comemoração de aniversário da cidade, aqui convido a todos para a reinauguração da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, agradeço ao Prefeito e a todos os Vereadores pela votação que foi unanime, pois não partiu somente de mim, nós demos o pontapé inicial e os demais deram sua votação, hoje em dia a escola não é mais como antes, foi reformada e revitalizado, ampliada, climatizada, pra mim é uma questão de honra e a nossa população de salinas, hoje as coisas estão mudadas, evoluídas, e o Prefeito fez a coisa certa de investir e revitalizar as escolas que são pioneira para a educação e formação de cidadãos, e semana que vem será a inauguração da Escola Municipal Raimunda Loula, e podem ter certeza que vem muito mais obras ai pela frente. **A seguir o Presidente passou para a 1ª parte: Em discussões as atas da 29ª, 30ª das reuniões ordinárias realizadas nos dias: 11 e 19, de outubro de 2023, não havendo manifestações ao contrário foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores (a) presentes. Colocou em discussão o parecer desfavorável da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Resolução nº 04/23, dispõe sobre a criação de Escola do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Salinópolis. Pede a palavra a Vereadora Luna Gabriela, bom dia a todos, em relação ao parecer da comissão de constituição e justiça, referente ao Projeto de Resolução nº 04/23, vem como fundamentação desfavorável, pedi a discussão estou lendo o regimento interno e a lei orgânica, inclusive vou ler o artigo que foi citado 75 da Lei Orgânica Municipal, colocou como inconstitucional o projeto de lei e que no referido artigo, diz que compete à Mesa Diretora da Câmara além de outras atribuições previstas no Regimento Interno, inciso III-propor projeto de resolução que criem ou extingam cargos dos serviços da Câmara Municipal e fixar os respectivos vencimentos, este argumento está consistente referente à CCJ, uma vez que está falando sobre prerrogativa da mesa diretora, deixa exclusividade da mesa diretora apresentar projeto de resolução que criem e extinguem cargos etc. O projeto de resolução que cria a escola do legislativo em nada tem haver de criar cargos ou vencimentos portanto está consistente esse artigo e não dá fundamentação na criação da escola.**

No artigo 5º do projeto de resolução, estabelece que as funções e atividades administrativas de que trata esta resolução serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas, porque quando o projeto diz que vai usar a estrutura da Câmara, temos jurídico, administrativo, serviços gerais, plenária, espaço físico, pra condicionalidade nesse projeto de resolução. Portanto o artigo 75, não está coerente com o contexto do Projeto de Resolução, na fundamentação do parecer diz que o projeto de resolução está inconstitucional por conta da evasão de competência legislativa. **No artigo 57-inciso XXV da Lei Orgânica**, compete ainda privativamente à Câmara Municipal a deliberação de: requerimentos, moções, indicações, resoluções, decretos legislativos, medidas provisórias, leis delegadas, emendas a Lei Orgânica, ou seja, qualquer Vereador desta Casa tem autonomia de apresentar um projeto de resolução. Portanto eu não invadi competência essa fundamentação não existe o parecer da comissão de constituição e justiça que invadiu a competência financeira porque supõe-se a necessidade de contratação de profissionais, e a responsabilidade desse projeto é da Câmara, falou das reformas da Câmara anos de 2021, 2022, reforma em 2023, e o financeiro da casa, está fazendo toda essas reformas etc. tem condições de pagar certificados, cafezinho, horas extras a funcionários que vão participar da escola do legislativo e o projeto não é contínuo e tem como público alvo a qualificação legislativa de jovens e adultos do Município de Salinópolis, foi pregado aqui com muita veemência que respeito muito a questão da educação estou extremamente feliz, porque o chapeuzinho vermelho foi reformado pois conheço de longas datas e a educação precisa ser o alicerce e porquê que nós falamos de educação de um lado mais de outro querem vetar a educação que pode ser feita através da Câmara Municipal. Gostaria de pedir vista nesse parecer e solicitar que ele seja retificado porque está fundamentado de forma irregular, obrigada. **Pede a palavra o Vereador André Barros**, pra falar sobre o Projeto de Resolução nº 04/23, no entendimento da Comissão de Constituição e Justiça, esse orçamento deveria estar especificado no projeto, quanto aprovação é exclusividade do Presidente. **Usou da palavra o Vereador Presidente João Erivaldo**, dando exemplo do parecer da iluminação pública ano passado, **depois a Vereadora Luna, disse ao Vereador que a discussão é do parecer do Projeto de Resolução**. Vereador que usava da palavra **disse a Vereadora por favor não interrompa a minha fala porque quando estava usando da palavra não lhe interrompi, falando a mesma do Artigo 89 do Regimento Interno, da censura escrita ou verbal**, registra-se em ata, no **Artigo 107, inciso X-** sempre que o

Presidente der por encerrado um discurso determinará, outrossim, a suspensão dos serviços dos serviços de taquigrafia, devendo também, ser desligado o som. **Voltando com a palavra**, o mesmo disse que naquela época a Vereadora era relatora da comissão de constituição e justiça do projeto de lei da iluminação pública, então deu o que entender que estava errada invadindo a competência da Prefeitura, a Vereadora fez o parecer favorável não se atentou pra essa situação e aprovamos o Projeto porque era benéfico pra nossa população, da mesma forma é o Projeto de Resolução autoria da Vereadora está invadindo a competência da Presidência de fazer o meu papel como Presidente, temos que ouvir os advogados e assessor jurídico, como que vai montar um projeto de resolução pra ser implantado na Câmara, de escola legislativa é bemvinda e nenhum servidores não deve falar da minha gestão porque foi investido pesadamente na capacitação dos Vereadores e funcionários, pela primeira vez em Salinópolis aconteceu esse evento Encontro de Vereadores, quando se fala aqui que nós não estamos ligando pra educação isso está se tornado leviano porque todas as vezes que Vereadores ou Funcionários solicitam do Presidente condições pra se fazer uma capacitação seja em Brasília ou Belém os mesmos participam, **depois a Vereadora queria usar da palavra mais o Presidente não concedeu porque estava com a palavra**, disse ainda, que nessa sessão a Vereadora vai levar 02 advertências e suspendeu a sessão por 05 minutos, **depois concedeu a palavra a Vereadora por 05 minutos**, disse que não custa normalmente eu preciso tumultuar a reunião pra que tenha voz, existe o momento da discussão deu o meu posicionamento em relação ao Projeto que defendo os senhores dão os seus posicionamentos se eu não concordar foi pra réplica ou tréplica isso é discussão e não posso ser vetada, ai preciso ser alterada para que seja ouvida e toda vez que preciso da palavra de acordo com o Regimento Interno eu sou tolhida nesta casa.

Que fique claro que o projeto de Resolução não está inconstitucional mais não agradou a presidência da casa porque não foi ele ou coletivo que apresentou foi a Vereadora, e pego a palavra do Vereador Marcelo assim como indicou a reforma da escola todos aprovaram e em todas as Câmaras Municipais tem a escola do legislativo, pediu novamente vista do parecer seja retificado o parecer e conste em ata, o pedido de vista foi negado pelo Presidente. **A seguir o Presidente colocou em aprovação o parecer desfavorável do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, juntamente com o Projeto de Resolução nº 04/23, depois foram reprovados por unanimidade dos Vereadores (a) presentes. Em seguida deu por encerrada a sessão**



marcando a próxima para o dia 01 de novembro no horário regimental. E para constar André Barros, 1º Secretário lavrei a presente ata, depois de aprovada será assinada pelos Vereadores e Vereadoras presentes. Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, 26 de outubro de 2023.

01 _____

João Erivaldo da Silva- Vereador Presidente PDT

02 _____

Argeo Corrêa Neto- Vereador 1º Secretário MDB

03 _____

André Luiz de Barros Figueiredo- Vereador 2º Secretário PL

04 _____

Roberta Grazielle Pinheiro Gaia- Vereadora PL

05 _____

Antônio Carlos Gonçalves Rufino- Vereador DC

06 _____

Eron de Carvalho Teixeira- Vereador Republicano

07 _____

Dalte do Rosário Gomes- Vereador MDB



08 _____

Denys Lucio Marques de Souza- Vereador PL

09 _____

Rosinaldo Martins Miranda- Vereador DC

10 _____

José Raimundo Souza da Silva- Vereador Republicano

11 _____

Luna Gabriela Figueiredo de Santa Brígida- Vereadora PL

12 _____

Marcelo Sandro Araújo Pinheiro- Vereador Podemos

13 _____

Vera Lucia de Souza Henrique- Vereadora Democratas